



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 088/2016

Abre crédito especial por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2016, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei nº 780/2016 de 12/08/2016.

DECRETA

Art. 1º - Abrir crédito especial no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), mediante a inclusão de rubricas despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.361.1012.2.113	* 104	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	4.4.90.51.00	70.000,00
03	007	12.365.1012.2.113	* 104	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	4.4.90.51.00	25.000,00
TOTAL						95.000,00

* 104 – Educação 25%;

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.361.1012.2.113	* 104	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.3.90.14.00	2.250,00
03	007	12.361.1012.2.113	* 104	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.3.90.33.00	5.000,00
03	007	12.361.1012.2.114	* 104	Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental	3.3.90.14.00	3.250,00
03	007	12.361.1012.2.114	* 104	Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	25.000,00
03	007	12.361.1012.2.114	* 104	Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental	3.3.90.33.00	4.500,00
03	007	12.361.1012.2.114	* 104	Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental	3.3.90.39.00	20.000,00
03	007	12.365.1012.2.115	* 104	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	3.3.90.14.00	4.000,00
03	007	12.365.1012.2.115	* 104	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	3.3.90.30.00	15.000,00
03	007	12.365.1012.2.115	* 104	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	3.3.90.36.00	1.000,00
03	007	12.365.1012.2.115	* 104	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	3.3.90.39.00	15.000,00
TOTAL						95.000,00

* 104 – Educação 25%;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 16 de Agosto de 2016.

EVERTON BARBIERI

Prefeito

Avenida Juvenal Silva Braga, 400 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site – esperancanova.pr.gov.br - E-mail prefeitura@esperancanova.pr.gov.br.

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ